

334
NOV
2015
MENSAL



aneetra

REVISTA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DO
COMÉRCIO E DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL
PESSOÀ COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

CONCURSO GESTOR OFICIAL DO ANO

EDIÇÃO ESPECIAL

26^a

CONVENÇÃO ANECRA

VENDAS

RECEITA FISCAL

RELATÓRIO DE CONJUNTURA

SITUAÇÃO DO PARQUE SEGURO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ENTREVISTA FERNANDO MOITA, DIRETOR-GERAL DA GVB



**Bem-vindo
ao
Futuro!**

26ª CONVENÇÃO ANECRA

LISBOA - 27 e 28 de NOVEMBRO 2015

CENTRO DE CONGRESSOS DE LISBOA
(JUNQUEIRA - ANTIGA FIL)



“EM 2014 A GVB RECICLOU QUASE 17 MIL TONELADAS DE BATERIAS USADAS”

A GVB – GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA. FOI LICENCIADA EM MARÇO DE 2010 PARA GERIR ATÉ 2015 O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE BATERIAS E ACUMULADORES (SIGRAB), E REQUEREU RECENTEMENTE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. ESTA É, PORTANTO, A ALTURA IDEAL PARA FAZER COM FERNANDO BRUNO MOITA, DIRETOR-GERAL DA GVB, UM BALANÇO DA ATIVIDADE NOS ÚLTIMOS ANOS E PERSPETIVAR OS PRÓXIMOS CINCO ANOS.

REVISTA ANECRA (RA) – COMO DESCREVERIA A ATIVIDADE DA GVB E OS RESULTADOS ALCANÇADOS AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS?

Fernando Bruno Moita (FBM) – A GVB intervém em todo o ciclo de vida das baterias e acumuladores, com incidência na fase de gestão dos resíduos, desde os locais onde as baterias usadas são produzidas até à unidade onde são recicladas, sendo a eficácia e eficiência dessa intervenção avaliadas através de indicadores de desempenho. Para suporte a esta atividade, a GVB dispõe hoje de um conjunto alargado e consistente de Produtores que aderiram à GVB e ao SIGRAB, de uma Rede de Pontos de Recolha (Rede GVB) que lhe dá garantias de assegurar a recolha das baterias usadas, pelo menos, nas quantidades a que está obrigada, e, como corolário, atingiu todos os objetivos a que estava obrigada pela licença, destacando-se o principal indicador que mede o sucesso do desempenho da GVB – a Taxa de Recolha [n.d.r. de resíduos de baterias e acumuladores].

(RA) – FALOU EM PRODUTORES, REDE GVB E TAXA DE RECOLHA. ANTES DE OLHARMOS MAIS PORMENORIZADAMENTE PARA CADA UM DESTES TRÊS ELEMENTOS, TALVEZ FOSSE IMPORTANTE REFERIR COMO É QUE ELES SE ARTICULAM ENTRE SI. OU SEJA, COMO “FUNCIONA” UMA ENTIDADE GESTORA?

(FBM) A maior parte das vezes, quando se ouve falar em Entidades Gestoras (EG), associa-se de imediato a sua intervenção à recolha de resíduos, e, não poucas vezes, até se confunde a sua atividade com a desenvolvida pelos Operadores de Gestão de Resíduos (OGR). Mas isso não corresponde à realidade.

A GVB organiza e gere um Sistema Integrado de Gestão – o SIGRAB – que tem como elemento inicial os Produtores (ou importadores) de baterias e acumuladores para veículos automóveis, e baterias e acumuladores industriais.

São eles, enquanto empresas, que vendem, pela primeira vez, as baterias (novas) no mercado, e que são os responsáveis pela correta gestão (recolha, armazenagem, transporte e reciclagem) dos resíduos resultantes dessas baterias.

Essas empresas, em vez de gerirem individualmente os seus resíduos, transferem para a GVB essa responsabilidade. Passa, por isso, a ser a GVB a responsável por assegurar que os resíduos resultantes da utilização das baterias que os seus aderentes colocaram no mercado são adequadamente recolhidos, armazenados, transportados e reciclados. Essa transferência de responsabilidade do Produtor para a GVB é concretizada através de um contrato, e o serviço prestado pela GVB – assegurar que os resíduos são geridos corretamente – é suportado financeiramente pelo Produtor através do pagamento do Ecovalor, que incide sobre cada bateria vendida.

(RA) – ATÉ AGORA ABORDOU ESSENCIALMENTE O PAPEL DOS PRODUTORES. ONDE ENTRA ENTÃO A “REDE GVB”?

(FBM) – Essa é a fase seguinte. Até agora, os Produtores transferiram para a GVB a responsabilidade para gerir os resíduos de baterias e acumuladores. Cabe à GVB encontrar a forma e os meios para ter êxito no cumprimento desse compromisso que assumiu para com os Produtores. A GVB escolheu desenvolver parcerias com empresas que assegurem a recolha das baterias usadas – os referidos Pontos de Recolha – e procurou que esses se distribuam por todo o território nacional, o que inclui não só Portugal Continental mas também os Açores e a Madeira.



> Ciclo de vida das baterias e acumuladores



> Pontos de Recolha da Rede GVB

O conjunto dos Pontos de Recolha constitui a Rede de Pontos de Recolha da GVB, ou, de forma muito simples, a Rede GVB. Quanto maior for a dimensão da Rede GVB, bem como a sua dispersão geográfica, maior será a capacidade da GVB para atingir os objetivos de recolha a que está obrigada.

(RA) – E É AQUI QUE ENTRA A TAXA DE RECOLHA?

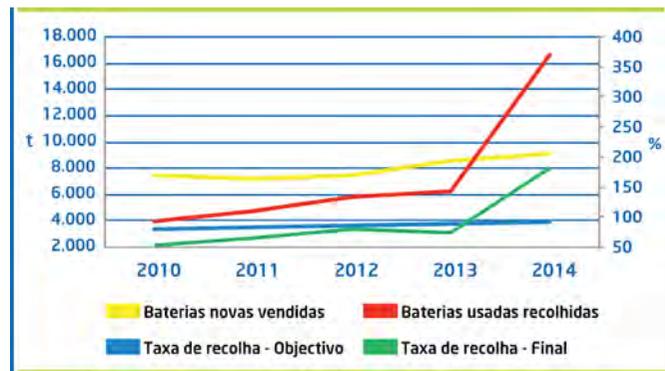
(FBM) – Exatamente. O que temos neste momento é um conjunto de empresas – Produtores e Pontos de Recolha – que atuam no mercado, cujo elo de ligação é a GVB, e que, atuando de forma organizada e

AS EMPRESAS QUE QUEIRAM RECOLHER BATERIAS USADAS DE OUTRAS EMPRESAS TERÃO DE SE LICENCIAR COMO OGR – OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

harmoniosa, constituem o Sistema Integrado, e sublinho “integrado”, de Gestão (SIGRAB). Importa agora saber se o SIGRAB está a funcionar bem. Para avaliar o nível de desempenho do SIGRAB, há um indicador de atividade que se sobrepõe a todos os outros – a Taxa de Recolha. Na licença da GVB foram fixadas Taxas de Recolha, sempre crescentes ao longo dos anos, e que este ano atinge o valor de 95%.

■ (RA) – O QUE SIGNIFICA UMA “TAXA DE RECOLHA DE 95%”?

(FBM) – Significa que em 2015 a GVB terá de recolher, através da Rede GVB, baterias usadas cujo peso total corresponda a 95% do peso das baterias novas que foram vendidas pelos Produtores que aderiram à GVB. Percebe-se melhor com um exemplo muito simples: se o conjunto de Produtores que aderiram à GVB vender baterias e acumuladores com o peso total de 10.000 toneladas, então a GVB terá de assegurar que são recolhidas, pelo menos, 9.500 toneladas de baterias usadas (95%).



> Indicadores da atividade da GVB

■ (RA) – E QUAL FOI A TAXA DE RECOLHA ATINGIDA PELA GVB NO ANO PASSADO?

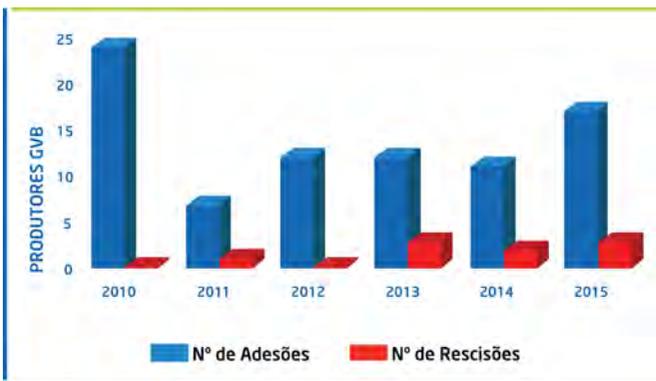
(FBM) – Foi de 183%, quando o objetivo era de 92%. A GVB recolheu e reciclou quase 17.000 toneladas de baterias usadas, ou seja, praticamente o dobro do que estava obrigada a recolher e reciclar.

■ (RA) – ISSO QUER DIZER QUE O NÍVEL DE DESEMPENHO DA GVB E DO SIGRAB SE SITUA MUITO ACIMA DO EXIGIDO?

(FBM) – De facto, assim é. E em 2015 vamos atingir novamente resultados muito semelhantes.

■ (RA) – VAMOS RECUAR UM POUCO NA NOSSA CONVERSA PARA VOLTAR A FALAR DOS PRODUTORES E DA REDE GVB: COMEÇANDO PELOS PRODUTORES, QUAL A IMPORTÂNCIA QUE TÊM PARA A GVB E PARA O SIGRAB?

(FBM) – A importância que os Produtores têm para a GVB e, simultaneamente, para o SIGRAB, deve-se ao facto de que são eles



>Evolução da adesão dos Produtores à GVB

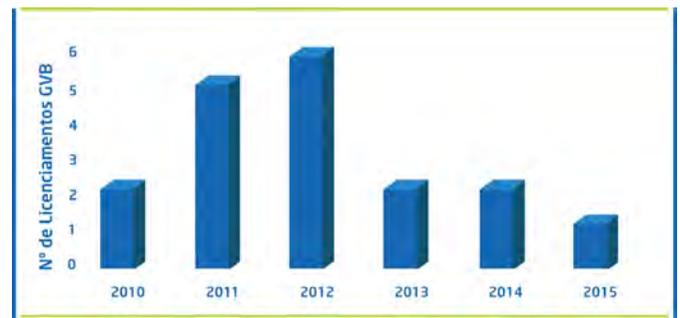
que financiam a GVB e que contribuem para que o SIGRAB seja sustentável. Há por isso todo o interesse em que adiram à GVB cada vez mais Produtores. Porém, isso também vai representar, como vimos atrás, uma maior responsabilidade para a GVB, porque isso fará aumentar a quantidade de baterias usadas que a EG deve gerir.

(RA) – COMO EVOLUIU A ADESÃO DOS PRODUTORES À GVB?

(FBM) – No final de 2015 vamos ultrapassar 70 Produtores efetivos, que representam uma faturação de Ecovalor superior a 200.000 € anuais.

Não foi fácil chegar a estes números, por quatro razões principais: 1) o elevado número (cinco) de Entidades Gestoras que atuam no fluxo específico de resíduos de pilhas, baterias e acumuladores (PB&A); 2) a GVB foi a última das EG a ser licenciada; 3) a prática generalizada de celebração de contratos com os Produtores com vínculos contratuais alargados; e 4) a GVB, ao contrário de outras EG, não atua em mais nenhum outro fluxo específico de resíduos.

Na prática, a GVB iniciou do “zero”, em 2010, a “conquista” de



>Produtores e Distribuidores enquanto Pontos de Recolha da Rede GVB

Produtores, sendo os anos de 2010 (24) e 2015 (17) aqueles em que um maior número de Produtores aderiu à GVB.

(RA) – UM ASPETO CURIOSO É O FACTO DE A GVB NÃO TER ALTERADO A TABELA DE ECOVALORES AO LONGO DO PERÍODO DA LICENÇA. COMO EXPLICA ESSA “ESTABILIDADE”?

(FBM) – O modelo de gestão desenhado para a GVB revelou-se correto e adequado ao desenvolvimento e consolidação do SIGRAB no período de seis anos.

Com a Tabela de Ecovalores com que iniciámos e terminámos esta primeira fase da licença, foi possível atingir todos os objetivos a que nos tínhamos proposto e, ao mesmo tempo, gerir de forma equilibrada a GVB e o SIGRAB, com um nível de reservas adequado ao tipo de empresa – empresa sem fins lucrativos.

(RA) – HÁ POUCO REFERIU OS EXCELENTE RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2014, COM UMA TAXA DE RECOLHA SUPERIOR A 180%. REFERIU TAMBÉM QUE TUDO APONTA PARA



> Resíduos de baterias e acumuladores

NO FINAL DE 2015, A GVB IRÁ ULTRAPASSAR OS 70 PRODUTORES EFETIVOS, QUE REPRESENTAM UMA FATURAÇÃO DE ECOVALOR SUPERIOR A 200.000 € ANUAIS

QUE EM 2015 A GVB ATINJA UMA TAXA DE RECOLHA PRÓXIMA DESSE VALOR. COMO EXPLICA ESTE SUCESSO E EM QUE MEDIDA É QUE A REDE GVB CONTRIBUIU PARA O MESMO?

(FBM) – A Rede GVB, ou seja, os Pontos de Recolha que a constituem, tem sido determinante para os resultados alcançados. A qualidade do serviço prestado pelos Pontos de Recolha, aliada ao número total de instalações que constituem a Rede GVB, bem como à sua dispersão por todo o território, tem assegurado ao longo dos anos a recolha de baterias usadas e o seu posterior encaminhamento para reciclagem, permitindo que a Taxa de Recolha da GVB seja atingida e ultrapassada.

(RA) – HÁ ALGUMA CARACTERÍSTICA DOS PONTOS DE RECOLHA QUE NA SUA OPINIÃO DEVA SER DESTACADA?

(FBM) – Há uma característica que quero destacar e que, de certa forma, comprova a forma inovadora como a GVB intervém no mercado: o apoio direto da GVB ao licenciamento de empresas como operadores de gestão de resíduos de baterias e acumuladores. Ao longo dos últimos seis anos, a GVB procurou sensibilizar os Distribuidores de baterias e acumuladores para as vantagens de investirem na modernização das suas instalações, com vista a obterem a licença de OGR (Operador de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores).

Faço aqui um pequeno parêntesis para esclarecer o contexto de “Distribuidor”: de acordo com a legislação em vigor, tanto uma

empresa que comercializa baterias e acumuladores (novos) como uma oficina de manutenção de veículos automóveis, são consideradas “Distribuidores”.

Esta estratégia levou a que, até ao momento, a GVB tenha apoiado e ajudado a concluir com sucesso o licenciamento de 19 instalações, das quais 18 pertencem atualmente à Rede GVB, o que corresponde a cerca de 40% da Rede GVB. Dessas 18 empresas, 14 eram Distribuidores.

(RA) – EM QUE MEDIDA É QUE SERIA IMPORTANTE PARA OS ASSOCIADOS DA ANECRA, COM ATIVIDADE NA COMERCIALIZAÇÃO DE BATERIAS, LICENCIAREM-SE COMO OGR?

(FBM) – Foi publicado muito recentemente o Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto, que alterou o Decreto-Lei anterior relativo a baterias e acumuladores (DL 6/2009), e que, entre outras matérias, veio clarificar os circuitos de recolha de resíduos de baterias e acumuladores provenientes de utilizadores finais particulares e utilizadores finais não particulares.

(RA) – ENTÃO, POR EXEMPLO, UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS É UM “DISTRIBUIDOR” E, PELAS CARACTERÍSTICAS DA SUA ATIVIDADE, TAMBÉM É UM “UTILIZADOR FINAL NÃO PARTICULAR”?

(FBM) – Precisamente. E nesse sentido, de acordo com o definido no artigo 10.º-A, apenas poderá encaminhar os “resíduos de baterias e acumuladores industriais e de baterias e acumuladores para veículos automóveis que detenha através de uma entidade gestora licenciada (...) ou de um operador licenciado para o tratamento desses resíduos”.

(RA) – O QUE ESTÁ A DIZER É QUE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS NÃO PODE ENTREGAR AS BATERIAS USADAS À EMPRESA QUE LHE FORNECE AS BATERIAS NOVAS?

(FBM) – Essa prática é ilegal e proibida. É por isso que as empresas que queiram recolher baterias usadas de outras empresas, terão de se licenciar como OGR, evitando dessa forma coimas muito elevadas para a sua empresa mas também para os seus clientes/fornecedores.

(RA) – PELO QUE REFERIU ANTERIORMENTE, SE UM ASSOCIADO DA ANECRA ESTIVER INTERESSADO EM DESENVOLVER UM NEGÓCIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE BATERIAS E ACUMULADORES, A GVB DISPÕE DO KNOW-HOW PARA O AJUDAR?

(FBM) – A sua conclusão está correta. Se a empresa estiver interessada nesse negócio, basta-lhe entrar em contacto com a GVB, que analisa a viabilidade de apresentação do processo de licenciamento junto da respetiva CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional).

(RA) – NESSA ÓTICA, A GVB “AJUDA” OS ASSOCIADOS DA ANECRA. MAS SE OLHARMOS NOUTRA PERSPETIVA, OS ASSOCIADOS DA ANECRA TAMBÉM PODEM “AJUDAR” A GVB?

(FBM) – De facto, a Rede GVB tem um potencial de crescimento muito grande com base nos Associados da ANECRA, e isso também se refletirá de imediato no aumento da quantidade de baterias usadas recolhidas.

É essa a visão que tenho sobre o papel que a ANECRA, os seus Associados e a GVB podem desempenhar, e que se tem vindo a consolidar progressivamente ao longo do tempo. Acredito que no período 2016-2020 de vigência da nova licença da GVB, as relações entre todas estas entidades se desenvolverão e aprofundarão, com vantagens para todos os intervenientes.